



DELIBERAÇÃO Nº 010/2012

EMENTA: Aprova o Suprimento de Fundos Mensal no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

DELIBERA:

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às onze horas, na sede do CAU-RR, situada na rua Coronel Mota, seis sete seis, Centro da Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. Foi deliberado e aprovado que o **Suprimento de Fundos será mensal no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**. Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Max Weber Carvalho Feitosa, Ingrid Skarlety Rosas de Souza, Eduardo Oliveira Marques e Enilza Silva da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 11 de julho de 2012.

PEDRO HEES
Presidente